



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 0030/2021
DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

**RETIFICAÇÃO REFERENTE A
FUNDAMENTAÇÃO DO ATO DE
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ESPECIAL DE PROFESSORES DA
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA TÂNIA
REGINA AMARAL DA CRUZ SILVA.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária especial de professor à servidora pública efetiva **TÂNIA REGINA AMARAL DA CRUZ SILVA**, cargo de Nível Superior (Licenciatura Plena), qual seja: **Professora I - Ciências**, matrícula nº 55646, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Iguaba Grande, com proventos integrais à média aritmética, nos termos do Artigo 40 §1º III “a” c/c Artigo 40, §5º da CRFB/88 c/c art. 94 da Lei Municipal nº. 1.228/2017, e conforme informações do Processo PREVIGUABA nº 0114/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2020, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 10 de agosto 2021.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -